



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 06 de Janeiro de 2026.

OF.PRE.IND. N° 26.111/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da SEMMAM – Gerência de Bem-Estar Animal, proceda com URGÊNCIA à averiguação e adote as medidas necessárias em relação a um caso de maus-tratos a animal, no seguinte endereço: Rua Sesostres Andrade, nº 50, Bloco 2, Apto 203 ou 204, Bairro Jardim Camburi, Vitória/ES, sob responsabilidade da Sra. Ana Paula. Trata-se de um cão da raça Pastor Alemão, que apresenta feridas nas patas e infestação por parasitas, encontrando-se em evidente situação de sofrimento e negligência.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 26.111/2025, oriundo do processo nº 38.203/2025, de autoria do Vereador(a) DARCIO BRACARENSE.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site <HTTP://www.cmv.es.gov.br/> e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370036003000380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **06/01/2026 10:18**

Checksum: **D8F2F33E8916AC0BDD1B3495B0874C9FCEB90CFC71055819FED70C5FCBD84DA**